



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, nós, Cláudia Sabino Fernandes, Donizete Moreira de Oliveira, Joscélia Moreira de Azevedo e Noeme César Gonçalves, portadoras da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] - SSP/DF, [REDAZIDO] - SESPDS, 5.156.020 - SSP/MG, [REDAZIDO] - SSP/DF), e do CPF nº [REDAZIDO], [REDAZIDO], [REDAZIDO], doravante denominadas CEDENTES, firmamos e celebramos com o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/REPOSITÓRIO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PROEDU, doravante designado CESSIONÁRIO, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceito e outorgo.

As CEDENTES, titulares dos direitos autorais, cedem e transferem) gratuitamente, ao CESSIONÁRIO os direitos patrimoniais não comerciais de utilização do(s) Recurso(s) Educacional(is) Digital(is), referentes ao conteúdo da “Banco de Respostas Padrão para Chamados do Moodle”, especificada em anexo, em caráter permanente, irrevogável e exclusivo, dos quais declaramos ser autores e titulares, durante o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países.

A cessão total e exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública do(s) recurso(s), em qualquer meio ou veículo – principalmente, mas não unicamente, no REPOSITÓRIO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PROEDU – assim como, os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, modificação e transformação do(s) recurso(s), reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

A cessão aqui especificada concede ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/REPOSITÓRIO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PROEDU, o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira a acessar e utilizar as obras para fins não comerciais, nos termos deste instrumento.

Para fins deste instrumento, usos não comerciais são aqueles em que o(s) recurso(s) é(são) disponibilizada(s) gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que os disponibiliza.

Ficam reservados exclusivamente aos CEDENTES todos os direitos morais sobre o(s) recurso(s) de sua autoria e/ou titularidade, assim como os usos comerciais do(s) recurso(s) incluídas no âmbito deste instrumento.

Os Recurso(s) Educacional(is) Digital(is) estarão disponíveis em Acesso Aberto, por meio do REPOSITÓRIO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PROEDU, bem como de outros sistemas de disseminação da informação. A referência ao(s) nome(s) do(s) autor(es), seu(s) pseudônimo(s) ou sinal(is) convencional(is), indicado(s) ou anunciado(s), que constitui um direito moral do(s) autor(es), será respeitada sempre que os referidos recursos forem veiculados ou utilizados.

O(s) CEDENTE(s) declara(m) possuir a titularidade dos direitos autorais sobre o(s) Recurso(s) Educacional(is) Digital(is), e está(ão) ciente(s) de que todos os que de alguma forma colaboraram com a elaboração das partes ou do(s) recurso(s) como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados.

O(s) CEDENTE(s) assume(m) ainda total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte do(s) Recurso(s) Educacional(is) Digital(is). Desta forma, obrigando-se em indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir o CESSIONÁRIO de eventuais despesas que vier a suportar, em razão de qualquer ofensa mencionada nesta cláusula, principalmente no que diz respeito a plágios e violações da propriedade intelectual.

Fica designado o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

*assinado eletronicamente*  
Cláudia Sabino Fernandes

*assinado eletronicamente*  
Donizete Moreira de Oliveira

*assinado eletronicamente*  
Joscélia Moreira de Azevedo

*assinado eletronicamente*  
Noeme César Gonçalves

Documento assinado eletronicamente por:

- Donizete Moreira de Oliveira, Bolsista EaD - CPF:473.250.541-49, em 22/12/2021 13:09:23.
- Claudia Sabino Fernandes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/12/2021 10:50:52.
- Noeme Cesar Goncalves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/12/2021 17:30:35.
- Joscelia Moreira de Azevedo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/12/2021 17:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334577

Código de Autenticação: 3e54439732

